



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 16ª REGIÃO
Rua Duque de Caxias, 398 - Bairro São José - Aracaju - SE
CEP 49.015-320 - www.corecon-se.org.br

ATA

ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 16ª REGIÃO/SE,
REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2026.

Ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h00min, na sede do Corecon situada à Rua Duque de Caxias nº 398-Bairro São José, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos seguintes Conselheiros: **TITULARES:** Antônio Porfírio de Matos Neto - Presidente, Fernando Monteiro Marcelino – Vice Presidente, Alexsandra de O.S. Almeida, Rubens Dias e José Roberto de Lima Andrade. **SUPLENTE:** José Vitor Gabriel S. Rodrigues, João Bosco Santana de Oliveira. *Estiveram também presentes à reunião a Assessora Contábil, Rosa Maria Mateus Feitosa.* Verificando haver quórum legal, o Presidente abriu a Sessão e designou a mim, Roberio do Nascimento Bernardo, para Secretário *ad hoc*. A pauta para apreciação constava de: **I. EXPEDIENTE:** **a) Aprovação da Ata da Sessão Anterior (Ordinária – 28.05.2026):** O Presidente colocou em apreciação a ata da última plenária, enviada a todos por e-mail. Colocada em votação, a ata foi aprovada sem ressalvas. **b) Correspondências Dirigidas ao CORECON:** O Presidente apresentou as principais correspondências recebidas, com destaque para o Ofício Circular do Cofecon nº 363/2026, e o Ofício nº 423/2026. Os documentos abordam, respectivamente, o XXVIII Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (SINCE), e o Agradecimento pelo apoio e parceria ao IV Seminário Nacional de Mulheres Economistas e Diversidade. **c) Comunicações da Presidência:** O Presidente relatou o envio de um ofício aos bancos referente às Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), bem como de um documento tratando da redução das taxas de juros do Banco do Brasil. Além disso, destacou o encaminhamento de um ofício em apoio ao Projeto de Lei (PL) nº 3.178/2024, que beneficia os economistas. **d) Comunicações dos Conselheiros:** O Conselheiro Rubens sugeriu a realização de uma campanha de divulgação no Instagram sobre as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), enfatizando que a emissão desse documento é de competência exclusiva dos economistas. Em seguida, o Conselheiro José Roberto relatou ter recebido uma multa do Conselho de Administração e informou que encaminhará um ofício ao CORECON-SE sobre a questão. Em resposta, o Presidente afirmou que formalizará um expediente àquele conselho, acompanhado de parecer jurídico, argumentando que a autuação é indevida, visto que a atividade em questão é de atribuição do economista. O Conselheiro José Roberto também destacou o evento realizado no dia 17 de junho, em parceria com o CACEF, que reuniu profissionais veteranos para apresentar novas perspectivas aos estudantes de Economia. O Presidente endossou a fala, ressaltando que tais iniciativas são fundamentais para aproximar os acadêmicos da área profissional. Na sequência, o Conselheiro João Bosco sugeriu a elaboração de um ofício referente aos contratos de repactuação de equilíbrio financeiro. O Presidente, por sua vez, esclareceu que essa pauta já foi levada ao conhecimento do COFECON durante a Sessão Ampla de outubro de 2025. Por fim, o Conselheiro Fernando mencionou a importância do plano de fiscalização da profissão e sugeriu o envio de um ofício à Secretaria de Administração, solicitando a abertura de vagas para economistas em concursos públicos.

II - ORDEM DO DIA: **a) Apresentação e aprovação do balancete de maio 2026:** O Presidente passou a palavra à contadora Rosa, que apresentou um breve resumo dos resultados orçamentários de receita e despesa do mês de maio. Colocado em votação, o relatório financeiro foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas pelo Plenário.

b) processos a serem relatados: Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física: Processo nº 009/2026, por não exercício da profissão requerente Clínio Carvalho Guimarães.

c) o que ocorrer: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, às 17h10, dos quais eu, Roberio do Nascimento Bernardo, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinado por mim e pelo Presidente. Aracaju, 02 de julho de 2026.

NETO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Porfírio de Matos Neto, Presidente**, em 09/07/2026, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robério do Nascimento Bernardo, Profissional de Assistência ao Economista**, em 09/07/2026, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0261517** e o código CRC **BD9CFED0**.